



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 804/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2020

Retifica a Portaria nº 525/2019, que designa servidores para a gestão do Serviço de Informações ao Cidadão e para o atendimento ao cidadão no âmbito do IF Baiano

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando a [lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) (Lei de Acesso a Informação):

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 525/2019, que designar servidores para a gestão do Serviço de Informações ao Cidadão e para o atendimento ao cidadão no âmbito do IF Baiano, conforme errata a seguir:

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Função SIC
Cristina Mascarenhas Santos	3044958	Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC
Vinicius de Jesus Almeida	1679431	Suplente da Gestão SIC
Rebeca Melo Magalhães	3012256	Suplente da Gestão SIC

Leia-se:

Nome	Matrícula	Função SIC
Cristina Mascarenhas Santos	3044958	Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e Autoridade de monitoramento da LAI

Vinicius de Jesus Almeida	1679431	Suplente da Gestão SIC
---------------------------	---------	------------------------

Art. 2º – Alterar o Artigo 2º, que passa a vigorar com os seguintes incisos:

I - realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão;

II - protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores ou detentores de documentos, dados e informações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/08/2020 09:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 85324
Verificador: 875a2ec1ca
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001